

RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2025 – CULTURA VIVA “DONA ASTROGILDA”

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA – PNCV (LEI Nº 13.018/2014)
MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.903/2024)

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Aracruz, por meio da **Comissão Interna de Avaliação, Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital de Chamamento Público nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”, após análise dos recursos interpostos e retificações constantes da Errata publicada.

O referido edital foi elaborado em consonância com a **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)**, com a **Política Nacional de Cultura Viva – PNCV (Lei nº 13.018/2014)**, com o **Marco Regulatório do Fomento à Cultura (Lei nº 14.903/2024)**, e com a Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, com o objetivo de reconhecer e premiar agentes culturais, coletivos e organizações que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento cultural do Município de Aracruz/ES.

A Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta as ações afirmativas e medidas de acessibilidade nos procedimentos públicos de seleção realizados com recursos da Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), apresenta a presente **Justificativa Técnica**.

Nos termos do **Art. 6º** da referida Instrução Normativa, ficam garantidas cotas em todos os editais de fomento executados com recursos da PNAB, observando-se os seguintes percentuais mínimos:

- **I** – 25% (vinte e cinco por cento) das vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas);
- **II** – 10% (dez por cento) das vagas destinadas a pessoas indígenas; e
- **III** – 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a pessoas com deficiência.

O **Edital de Chamamento Público nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”**, em conformidade com essas disposições, assegurou a aplicação das cotas estabelecidas pela Instrução Normativa MinC nº 10/2023, observando a autodeclaração dos proponentes no ato da inscrição, conforme previsto no **item 5 – Cotas** do próprio edital.

Após a conclusão da etapa recursal e das reavaliações técnicas, fica **homologado o resultado final** conforme os critérios estabelecidos no edital e seus anexos.

Em conformidade com a deliberação da Comissão e com base na política afirmativa de cotas prevista no edital, **declara-se selecionado e classificado a seguinte proponente:**

PONTO DE CULTURA CRIARTE

Categoria: Cota Negra - I – 25% (vinte e cinco por cento) das vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas);

Valor da Premiação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Situação: CLASSIFICADA E SELECIONADA

A proponente foi contemplada por atender integralmente aos critérios de seleção previstos no edital e às disposições legais mencionadas, comprovando atuação cultural continuada, representatividade comunitária e alinhamento aos eixos estruturantes da **Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014)**.

O pagamento da premiação será realizado na forma de **doação sem encargo**, conforme disposto na **Lei nº 14.903/2024**, mediante os trâmites administrativos junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Importante:

Conforme estabelece a **Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva)**, os **proponentes que obtiveram pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos** no processo de avaliação **serão certificados como Pontos e Pontões de Cultura pelo Ministério da Cultura**, integrando a Rede Nacional de Pontos de Cultura.

Os demais agentes culturais e coletivos classificados permanecem conforme listagem constante do Anexo I – Listagem Final do Resultado, devidamente atualizada e homologada por esta Comissão.

Aracruz/ES, 23 de outubro de 2025.

**COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO E TERMO DE COLABORAÇÃO**

Wagner Henrique Rosa Membro – Presidente

Mat.:41.512

Carlos Eduardo Telles Martinelli Secretário – Titular

Mat.:41.353

Milena Cusini Poleze Membro – Titular

Mat.:40.917

Fernando Rocha Lacourt Membro – Titular

ANEXO I - Listagem Final do Resultado

**Edital de Chamamento Público nº 021/2025 – Edital Cultura Viva “Dona Astrogilda”
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)**

1. AGENTES CULTURAIS / COLETIVOS CLASSIFICADOS (Ordem Decrescente de Pontos)

Nº	Nº da Inscrição	Nome do(a) Agente Cultural / Coletivo	Pontos	Situação
1	41.652/2025	Ponto de Cultura Criarte	105	CLASSIFICADO E SELECIONADO: Categoria – Cota para Pessoa Negra, conforme Art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa MinC nº 10/2023, e Item 5.1, alínea “a”, do Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
2	41.964/2025	Associação Indígena Tupiniquim de Comboios	105	CLASSIFICADO: Categoria – Cota para Pessoa Indígena, conforme Art. 6º, inciso II, da Instrução Normativa MinC nº 10/2023, e Item 5.1, alínea “b”, do Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
3	41.500/2025	Centro de Cultura Itália Unita	105	CLASSIFICADO: Ampla Concorrência, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
4	41.505/2025	Grupo Di Ballo Nova Trento	105	CLASSIFICADO: Ampla Concorrência, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
5	41.620/2025	Coletivo Cultural das Matas de Itaparica	100	CLASSIFICADO: Categoria – Cota Negra, em conformidade com o Art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e com o Item 5.1(a) do Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
6	42.955/2025	Grupo Curumins Guerreiros de Caieiras Velha	100	CLASSIFICADO: Categoria – Cota Indígena, em conformidade com o Art. 6º, inciso II, da Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e com o Item 5.1(b) do Edital nº

Nº	Nº da Inscrição	Nome do(a) Agente Cultural / Coletivo	Pontos	Situação
				021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
7	41.755/2025	Instituto Nós Mulheres	100	CLASSIFICADO: Categoria – Cota Negra, em conformidade com o Art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e com o Item 5.1(a) do Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
8	42.542/2025	Taba Oiepengatu	100	CLASSIFICADO: Categoria – Cota Indígena, em conformidade com o Art. 6º, inciso II, da Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e com o Item 5.1(b) do Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
9	41.705/2025	Instituto Nacional Afro Origem	98	CLASSIFICADO: Categoria – Cota Negra, em conformidade com o Art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e com o Item 5.1(a) do Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
10	41.899/2025	Associação de Capoeira Arte e Recreação Berimbau de Ouro – Acarbo	98	CLASSIFICADO: Categoria – Cota Negra, em conformidade com o Art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e com o Item 5.1(a) do Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
11	41.654/2025	Coletivo Vida pela Arte Sauaçu	98	CLASSIFICADO: Ampla Concorrência, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
12	41.646/2025	Banda de Congo São Benedito de Itaparica – Santa Cruz – Aracruz/ES	96	CLASSIFICADO: Categoria – Cota Negra, em conformidade com o Art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e com o Item 5.1(a) do Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
13	42.305/2025	Os Viajero	96	CLASSIFICADO: Ampla Concorrência, conforme

Nº	Nº da Inscrição	Nome do(a) Agente Cultural / Coletivo	Pontos	Situação
				critérios estabelecidos no Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
14	41.921/2025	Sociedade Cultural Blocongo	95	CLASSIFICADO: Ampla Concorrência, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
15	41.643/2025	Tamarineira	98	CLASSIFICADO: Categoria – Cota Negra, em conformidade com o Art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e com o Item 5.1(a) do Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
16	41.983/2025	Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Aracruz – APAE	91	CLASSIFICADO: Categoria – Pessoa com Deficiência (PcD), em conformidade com o Art. 6º, inciso III, da Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e com o Item 5.1(c) do Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
17	41.495/2025	Odara Coletivo De Arte	90	CLASSIFICADO: Ampla Concorrência, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
18	41.752/2025	Associação dos Artesãos da Orla de Aracruz	89	CLASSIFICADO: Ampla Concorrência, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
19	41.667/2025	Coletivo Biosfera	89	CLASSIFICADO: Ampla Concorrência, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
20	41.871/2025	Fundação São João Batista	88	CLASSIFICADO: Ampla Concorrência, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
21	41.460/2025	Teatro Sacro Jesus o Nazareno	87	CLASSIFICADO: Ampla Concorrência, conforme

Nº	Nº da Inscrição	Nome do(a) Agente Cultural / Coletivo	Pontos	Situação
				critérios estabelecidos no Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
22	41.846/2025	Refúgio Artístico	85	CLASSIFICADO: Ampla Concorrência, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
23	41.660/2025	Associação dos Artesãos de Aracruz	84	CLASSIFICADO: Ampla Concorrência, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
24	41.695/2025	REDESCEC CULTURA EM CENA	84	CLASSIFICADO: Ampla Concorrência, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
25	41.357/2025	Estação Biologia Marinha Augusto Ruschi (EBMAR)	83	CLASSIFICADO: Ampla Concorrência, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
26	41.632/2025	Associação Cultural 100% Capoeira	77	CLASSIFICADO: Categoria – Cota Negra, em conformidade com o Art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e com o Item 5.1(a) do Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
27	41.740/2025	Associação Indígena Guarani Mboapy Pindó	75	CLASSIFICADO: Categoria – Cota Indígena, em conformidade com o Art. 6º, inciso II, da Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e com o Item 5.1(b) do Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
28	41.475/2025	Jascom – Jovens Amigos a Serviço da Comunidade	74	CLASSIFICADO: Ampla Concorrência, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
29	41.647/2025	Projeto de Capoeira Ginga – Menino	72	CLASSIFICADO: Categoria – Cota Negra,

Nº	Nº da Inscrição	Nome do(a) Agente Cultural / Coletivo	Pontos	Situação
				em conformidade com o Art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e com o Item 5.1(a) do Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
30	41.642/2025	Comitê Antirracista Vozes da Mudança	70	CLASSIFICADO: Categoria – Cota Negra, em conformidade com o Art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e com o Item 5.1 (a) do Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
31	40.824/2025	19º Grupo Escoteiro Coqueiral	69	CLASSIFICADO: Ampla Concorrência, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
32	41.699/2025	DJ Chris Helvi	69	CLASSIFICADO: Ampla Concorrência, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
33	41.484/2025	Fotografia Afetiva	62	CLASSIFICADO: Ampla Concorrência, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
34	42.496/2025	Coletivo Cultural Canto do Canário	62	CLASSIFICADO: Ampla Concorrência, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
35	41.619/2025	Coletivo Cultura no Cais – Santa Cruz – Aracruz/ES	58	CLASSIFICADO: Ampla Concorrência, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.
36	41.612/2025	Pirassununga	50	CLASSIFICADO: Ampla Concorrência, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”.

2. INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS (ordem decrescente de pontuação)

Nº	Nº da Inscrição	Nome do(a) Agente Cultural / Coletivo	Pontos	Fundamentação
37	41.656/2025	Coletivo Terreiro Santo Expedito	105	Parente em linha reta, vinculado a servidor público da SEMTUR, conforme Item 2.6, alínea II, do Edital. Categoria: Cota para Pessoa Negra, em conformidade com o Art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023. A certificação se dará conforme estabelece a Lei nº 13.018/2014 – Política Nacional de Cultura Viva , em razão da obtenção de pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
38	41.689/2025	Oficinas de Teatros Aracruz	98	Servidor público vinculado à SEMTUR, conforme Item 2.6, alínea II, do Edital. A certificação se dará conforme estabelece a Lei nº 13.018/2014 – Política Nacional de Cultura Viva , em razão da obtenção de pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos .
39	41.749/2025	Museu Italiano Casa de Cultura Angélica Pandolfi de Guaraná	91	Servidor público vinculado à SEMTUR, conforme Item 2.6, alínea II, do Edital. A certificação se dará conforme estabelece a Lei nº 13.018/2014 – Política Nacional de Cultura Viva , em razão da obtenção de pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos .
40	41.601/2025	Banda de Congo São Benedito do Rosário	95	Servidor público vinculado à SEMTUR, conforme Item 2.6, alínea II, do Edital. A certificação se dará conforme estabelece a Lei nº 13.018/2014 – Política Nacional de Cultura Viva , em razão da obtenção de pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos .
41	41.709/2025	Capoeira Raiz	83	Ausência de portfólio, conforme Item 4.1, alínea “b”, do Edital. A certificação se dará conforme estabelece a Lei nº 13.018/2014 – Política Nacional de Cultura Viva , em razão da obtenção de pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos .
42	41.651/2025	Grupo Só Resenha	81	Parente em linha reta, vinculado a servidor público da SEMTUR, conforme Item 2.6, alínea II, do Edital. Categoria: Cota para Pessoa Negra, em conformidade com o Art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023. A certificação se dará conforme estabelece a Lei nº 13.018/2014 – Política Nacional de Cultura Viva , em razão da obtenção de pontuação igual ou

Nº	Nº da Inscrição	Nome do(a) Agente Cultural / Coletivo	Pontos	Fundamentação
				superior a 50 (cinquenta) pontos .
43	41.679/2025	Coletivo Cultural Flor de Urucum	72	Ausência de portfólio, conforme Item 4.1, alínea “b”, do Edital. A certificação se dará conforme estabelece a Lei nº 13.018/2014 – Política Nacional de Cultura Viva , em razão da obtenção de pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos .
44	41.968/2025	Meninas Arteiras Ateliê	69	Ausência de portfólio, conforme Item 4.1, alínea “b”, do Edital. A certificação se dará conforme estabelece a Lei nº 13.018/2014 – Política Nacional de Cultura Viva , em razão da obtenção de pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos .
45	41.710/2025	Casa Lubião	51	Servidor público vinculado à SEMTUR, conforme Item 2.6, alínea II, do Edital. A certificação se dará conforme estabelece a Lei nº 13.018/2014 – Política Nacional de Cultura Viva , em razão da obtenção de pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos .
46	41.714/2025	Zé Junior	38	Não atingiu a pontuação mínima exigida, conforme critérios de avaliação estabelecidos no Edital.
47	41.622/2025	Cerâmica de Pai pra Filha	33	Não atingiu a pontuação mínima exigida, conforme critérios de avaliação estabelecidos no Edital.
48	41.597/2025	Gaspar Grafite	00	Inscrição realizada fora do prazo, conforme Item 2.4 do Edital.
49	41.759/2025	Coletivo Cultural Batalha da C.D.A	94	Ausência de portfólio, conforme Item 4.1, alínea “b”, do Edital. A certificação se dará conforme estabelece a Lei nº 13.018/2014 – Política Nacional de Cultura Viva , em razão da obtenção de pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos .
50	42.966/2025	Ará Martine (Ará Nhandeva)	00	Ficha de inscrição incompleta, conforme critérios estabelecidos no Edital. Item 4.1, Letra “A”.
51	42.958/2025	Renata Tupinikim	00	Ausência da ficha de inscrição, conforme critérios estabelecidos no Edital. Item 4.1, Letra “A”.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

(Constante do Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”)

A Prefeitura Municipal de Aracruz, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e da Comissão de Elaboração de Minutas de Editais, Avaliação, Monitoramento,

Acompanhamento e Fiscalização das Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, considerando o disposto na Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta as ações afirmativas e medidas de acessibilidade nos procedimentos públicos de seleção realizados com recursos da Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), apresenta a presente Justificativa Técnica.

Nos termos do Art. 6º da referida Instrução Normativa, ficam garantidas cotas em todos os editais de fomento executados com recursos da PNAB, observando-se os seguintes percentuais mínimos:

- I – 25% (vinte e cinco por cento) das vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas);
- II – 10% (dez por cento) das vagas destinadas a pessoas indígenas; e
- III – 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a pessoas com deficiência.

O Edital de Chamamento Público nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”, em conformidade com essas disposições, assegurou a aplicação das cotas estabelecidas pela Instrução Normativa MinC nº 10/2023, observando a autodeclaração dos proponentes no ato da inscrição, conforme previsto no item 5 – Cotas do próprio edital.

A adoção das ações afirmativas previstas pelo Ministério da Cultura visa promover a inclusão, a representatividade e a diversidade cultural, garantindo igualdade de oportunidades no acesso aos recursos públicos de fomento e ampliando a participação de grupos historicamente sub-representados no sistema cultural brasileiro.

Dessa forma, os resultados finais e eventuais critérios de desempate observaram integralmente o cumprimento da Instrução Normativa MinC nº 10/2023, reforçando o compromisso desta gestão com a equidade, a valorização da diversidade étnico-racial e o fortalecimento das políticas culturais inclusivas.

Durante a etapa de conferência técnica e fechamento do Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 021/2025 – Cultura Viva “Dona Astrogilda”, a Comissão identificou a ocorrência de falha técnica no sistema eletrônico de protocolo da Prefeitura Municipal de Aracruz.

Tal falha ocasionou o encaminhamento indevido de parte dos processos de inscrição para uma caixa de destino incorreta, resultando em atraso na análise de algumas propostas, embora todas tenham sido protocoladas e entregues dentro do prazo previsto no edital.

Após verificação junto ao setor responsável pelo sistema, constatou-se que o erro decorreu de problema temporário no encaminhamento interno do sistema de gestão de processos administrativos (Protocolo), que impediu a visualização imediata de determinados processos pela Comissão no período de análise inicial.

Diante disso, e visando garantir a transparência, a legalidade, a isonomia e o direito de ampla participação de todos os proponentes, a Comissão procedeu à reavaliação integral dos processos afetados, readequando as pontuações e classificações, sem qualquer alteração de critérios, prazos ou regras estabelecidas no edital.

Esclarece-se, portanto, que esta Justificativa Técnica não constitui errata, mas sim registro formal de esclarecimento inserido no Resultado Final, com o objetivo de preservar a lisura, a correção e a fidelidade do processo público de seleção previsto neste edital.

Aracruz/ES, 23 de outubro de 2025.

**COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO E TERMO DE
COLABORAÇÃO**

- Wagner Henrique Rosa – Membro – Presidente, Mat.: 41.512
- Carlos Eduardo Telles Martinelli – Secretário – Titular, Mat.: 41.353
- Milena Cusini Poleze – Membro – Titular, Mat.: 40.917
- Fernando Rocha Lacourt – Membro – Titular